



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 6.444.000,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 316

Unidade Orçamentária: 601

Projeto Atividade: 10 302 2033 2118

Elemento: 335043

Fonte: 15001002

Conforme Nota de empenho nº 02232, datada de 16/10/2023, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão: 316

Unidade Orçamentária: 601

Projeto Atividade: 10 302 2033 2118

Elemento: 335043

Fonte: 16000002

Conforme Nota de empenho nº 02233, datada de 16/10/2023, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

| PROGRAMA | PROJETO /ATIVIDADE | AÇÃO | FONTE | VALOR 2023 | VALOR 2024 |
|----------------------------------|--|---|----------|-------------------------|-------------------------|
| 2033 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 2118 - FORTALECER E QUALIFICAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 338 - MANTER E FORTALECER AS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) | 15001002 | R\$ 169.166,675 | R\$ 1.930.833,34 |
| 2033 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 2118 - FORTALECER E QUALIFICAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 338 - MANTER E FORTALECER AS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) | 16000002 | R\$ 349.933,30 | R\$ 3.994.066,69 |
| SOMA | | | | R\$ 519.099,97 | R\$ 5.924.900,03 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 6.444.000,00 | |

Parágrafo Único - No exercício seguinte o saldo remanescente às despesas relativas ao presente instrumento será empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, indicando-se os correspondentes créditos e empenhos para sua cobertura, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro

CLÁUSULA QUINTA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

O presente TERMO ADITIVO terá o visto da Assessoria Jurídica da Secretaria Demandante, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGISTRO

Em atendimento à Lei Complementar 45/2023, o presente instrumento segue para registro e arquivado nesta Superintendência Especial de Licitações e Contratos (SULIC).

Zelma Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 911351



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido alteradas ou modificadas, no todo ou em parte, pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e pactuadas, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 31 de outubro de 2023.

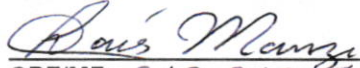
Zelma Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 911551

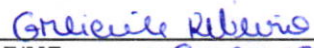

ZELMA DE FATIMA CHAVES PESSÔA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

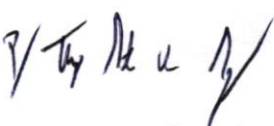

JULIANA GARAHY REGUS

INSTITUTO ALCIDES D' ANDRADE LIMA - HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


CPF/MF: 012.849.564-23


CPF/MF: 108.625.334-57


Thiago Souza
Assessor Jurídico
Matricula nº 911575
OAB/PE nº 52.500

Identificação interna do documento IECOE6R9KP-H1AKO31



Nome do arquivo:

2_TA_INSTITUTO_ALCIDES_-_RENOVA__O_202310311004352565
470.doc

Data de vinculação ao processo: 31/10/2023 10:04

Processo: 87976



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço
<https://sgi.jaboatao.pe.gov.br/check>, informando o número do
processo 87976 e verificador H1AKO31

Zelma Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 911551